



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ 50.290.931/0001-40  
DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO - DGA  
AUTORIZAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 014/2022

À

**Marthal Cursos e Treinamentos Ltda**

**CNPJ: 21.478.999/0001-59**

Rua Barata Ribeiro, 622, aptº 1001, Copacabana, Rio de Janeiro/RJ, CEP 22.051-002.

A/C Sr. Marcelo Rosenthal, Tel. (21) 99208-5555; e-mail: [budskol@uol.com.br](mailto:budskol@uol.com.br)

De conformidade com a proposta comercial que integra os autos do processo **SEI 0002916/2022-18**, deverá essa empresa prestar os serviços relacionados nesta Autorização de Serviços, rigorosamente de acordo com o Termo de Referência, a descrição abaixo e proposta apresentada, e pelos preços cotados, que vão transcritos. Pela inexecução total ou parcial do ajuste, a Administração poderá aplicar à contratada as sanções previstas nos artigos 86/88 da Lei Federal nº 8.666/93, atualizada pela Lei 8.883/94 e alterações da Lei 9.648/98, ou as previstas no instrumento editalício, se for o caso, regulamentadas no âmbito desta Corte pela Resolução 06/2020 que segue anexada.

**I. SOBRE O PAGAMENTO:**

1. O pagamento será efetuado pela Tesouraria do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, mediante crédito em conta corrente; **Prazo para pagamento:** até 15 dias corridos, após expedição do Atestado de Execução, que se dará em até 05 (cinco) dias úteis após a realização dos serviços concomitante a entrega da Nota Fiscal.
2. A Nota Fiscal deverá ser emitida em duas vias; caso seja emitida Nota Fiscal Eletrônica deverá ser encaminhada para [dm1@tce.sp.gov.br](mailto:dm1@tce.sp.gov.br);
3. Os títulos não poderão ser colocados em cobrança em hipótese alguma;
4. Dados para Nota Fiscal: Av. Rangel Pestana, 315 – Centro – São Paulo/SP - CEP 01017-906. CNPJ: 50.290.931/0001-40. IE: isento.

**II. NOTA DE EMPENHO:** Nº 2022NE00149, de 02/05/2022.

**III. EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:**

1. As datas e a execução dos serviços deverão ser tratadas junto à **Escola Paulista de Contas Públicas - EPCP**, com a Sra. **Gabriela Bernardino**, pelo telefone **(11) 3292-3845 / (11) 97664-5390**, e-mail [gbernardino@tce.sp.gov.br](mailto:gbernardino@tce.sp.gov.br)

Item	Qtde.	Unidade Fornecimento	Discriminação	Vr. Total R\$
01	01	Unidade	Curso de língua portuguesa para os servidores do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo. Conforme Termo de Referência e Proposta Comercial enviada pela Marthal Cursos e Treinamentos em 21/04/22.	16.000,00

**Total: R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais).**

DGA, 05 de maio de 2022.

**Carlos Eduardo Corrêa Malek**  
**Diretor Técnico de Departamento**

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, Inc. II, Lei Federal nº 8.666/93, Decreto 9.412 de 18/06/2018 e Resolução 06/2020.

**Endereço:** R. Venceslau Brás, 183 – Térreo -- Centro – SP – CEP 01016-000 – **PABX** 3292-3266 – **ramais** 3236/3294/3391 ou 3425

**Na internet:** [www.tce.sp.gov.br](http://www.tce.sp.gov.br) **e-mail:** [dm1@tce.sp.gov.br](mailto:dm1@tce.sp.gov.br)